



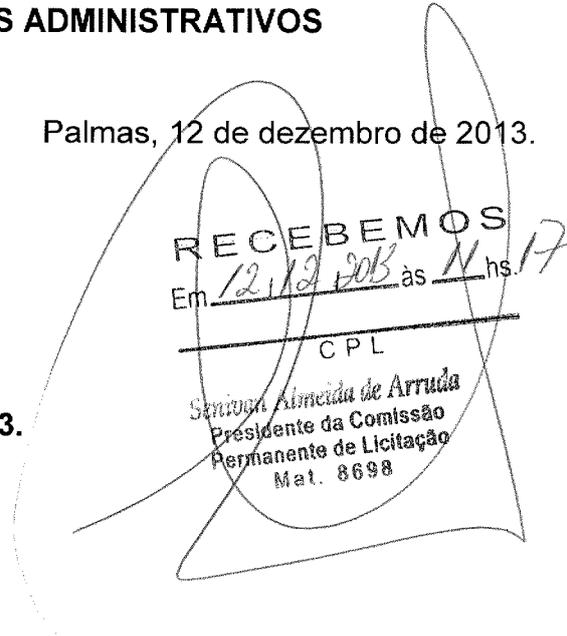
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Comunicação Interna/DISEG nº 336/2013.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da CPL/AL
N E S T A

Assunto: **Resposta à C.I. nº. 209CPL/2013.**



Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, formulado pela empresa G.C.E S/A., inscrita no CNPJ-05.275.229/0001-52, que nos questiona sobre a utilização da Declaração de Vistoria já efetuada para o Pregão de n.º 027/2013, que foi considerado fracassado, tendo sido republicado com o mesmo objeto agora com o n.º 033/2013.

Nosso entendimento, é que as Declarações de Vistoria Técnicas realizadas tem plenos valores também para o pregão 033/2013, visto que, foi alterado apenas o número e a data, tendo sido mantido o objeto.

Sem outro particular, colocamos a disposição para maiores contribuições.

Atenciosamente,

João Luís Cirqueira Costa
Diretor de Serviços Administrativos



C.I Nº 209/CPL/2013

Palmas, 11 de dezembro de 2013.

À Diretoria de Área Administrativa

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento solicitado pela empresa GCE, Pregão Presencial nº 033/2013 - SRP – visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado Central – (central de água gelada composta de dois chillers com capacidade individual de 160TR, compressores tipo parafuso com eficiência energética igual ou menor que 0,6 kW/TR) incluindo serviços de engenharia para substituição, modernização e adaptação, demolição, instalações elétricas, instalações hidráulicas e automação para oferecer uma solução integrada de “retrofit” das instalações de ar condicionado por água gelada da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO).

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo, pedido de esclarecimento formulado pela empresa GCE, Pregão Presencial nº 033/2013 - SRP - visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado Central – (central de água gelada composta de dois chillers com capacidade individual de 160TR, compressores tipo parafuso com eficiência energética igual ou menor que 0,6 kW/TR) incluindo serviços de engenharia para substituição, modernização e adaptação, demolição, instalações elétricas, instalações hidráulicas e automação para oferecer uma solução integrada de “retrofit” das instalações de ar condicionado por água gelada da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para que possa ser analisado e respondido por essa Diretoria, por ser assunto inerente ao Termo de Referência elaborado por essa área.

Após, a carecida análise e manifestação formal, volvam-se o pleito a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

Cabe ressaltar, que essa análise deve ser efetuada o mais breve possível, ou seja, até as 18h do dia 11 de dezembro de 2013, uma vez que o procedimento licitatório para atender o processo acima será realizado em 20 de dezembro do corrente ano, e esta Comissão necessita de tempo para providenciar qualquer alteração, inclusive quanto à publicação, caso haja necessidade de alteração no termo de referência.

Cabe ressaltar ainda, que houve mudança apenas na numeração do pregão anteriormente publicado.

Atenciosamente,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da CPL/AL

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.001-902

www.al.to.gov.br

*Recibido
em 11/12/2013
V: del de Sen*

*Recibido
em 11/12/13
del*

Data: Wed, 11 Dec 2013 15:46:46 -0200
De: "Marlene Loiola" <marlene@gce.com.br>
Para: <licitacoes@al.to.gov.br>
Assunto: ENC: pedido esclarecimento vistoria

De: Marlene Loiola [mailto:marlene@gce.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de dezembro de 2013 14:50
Para: 'licitacoes@al.to.gov.br'
Assunto: pedido esclarecimento vistoria

Boa tarde!

Prezados Senhores, segue em anexo pedido de esclarecimento referente a VISTORIA TÉCNICA do pregão 027/2013 agora 033/2013.

Aguardamos o mais breve possível resposta desta respeitosa Comissão.

Agrdecemos,



Marlene Loiola

Licitações

Tel: + 55 61 3363-9039 / 7814-5150 / 55*85*8821

marlene@gce.com.br / www.gce.com.br



Nota: Este e-mail pode conter informações sigilosas e confidenciais com o Mito Anônimo.

Anexo 3: Pedido esclarecimento quanto a vistoria.pdf (816KB) Apagar 0-1 a

Tipo: application/pdf

Codificação: base64

Baixar



À

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins/TO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013 - SRP

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado Central (central de água gelada composta de dois chillers com capacidade individual de 160TR, compressores tipo parafuso com eficiência energética igual ou menor que 0,6 kW/TR) incluindo serviços de engenharia para substituição, modernização e adaptação, demolição, instalações elétricas, instalações hidráulicas e automação para oferecer uma solução integrada de "retrofit" das instalações de ar condicionado por água gelada da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins/TO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Senhor(es),

Vimos por intermédio deste solicitar esclarecimento quanto a exigência dos **itens n.º 8.5.2.1 a 8.5.2.3(VISTORIA TÉCNICA)**, visto que esta empresa fez **Vistoria Técnica** no dia **27 de novembro de 2013**, para o mesmo objeto tendo sido alterado apenas o n.º do pregão eletrônico que era antes 027/2013, passando agora para 033/2013, neste caso entendemos não haver necessidade de fazer uma nova vistoria conforme determina os itens acima.

Portanto, perguntamos podemos utilizar o TERMO DE VISTORIA TÉCNICA, emitida na data informada acima?

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2013

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico
CREA MG n.º 47500/D